



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 005/2016

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 02/02/16
Visto: 1º secretário

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 190.150,38 (cento e noventa mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

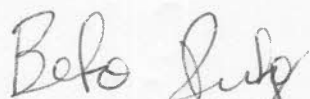
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 190.150,38 (cento e noventa mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.304.0057.2.143.000 – VigiaSUS	
Fonte de Recursos: 497 – Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	190.150,38

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2015, Fonte 497 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de janeiro de 2016.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a **abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 190.150,38 (cento e noventa mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos), o valor será utilizado para realizar a **aquisição de equipamentos para o Setor de Vigilância em Saúde da Autarquia de Saúde Municipal**.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 25 de janeiro de 2016.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal